



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 863/2018

De 10 de maio de 2018.

“Nomeia Comissão para levantamento de identificação das reformas úteis e necessárias no Prédio do Setor Administrativo Câmara Municipal de Pinheiros e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de levantamento das reformas úteis e necessárias no Prédio do Setor Administrativo da Câmara Municipal de Pinheiros.

- MIQUEIAS DA COSTA LEITE NETO
(Técnico Administrativo patrimonial)

- MARLENE ANDRADEDE OLIVEIRA GUZO
(Diretora Geral)

- RONALDO GOMES DE MENEZES
(Assistente Técnico em Contabilidade)

- DEBORA DE JESUS SOUZA
(Auxiliar de Serviços Gerais)

Art. 2º - A Comissão de Levantamento deverá, no prazo de 15 dias contados da publicação desta portaria, elaborar relatório contendo os seguintes os pontos;

- Situação física do Prédio do Setor Administrativo, Fachada, Acessibilidade, Piso e Banheiros;

- Apontar quais as reformas úteis e necessárias a serem realizadas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, em 10 de maio de 2018.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Presidente